PORTARIA Nº. 278/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 173.186.826-7, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 13.07.2017, concedendo aposentadoria a partir de 24.06.2015, a servidora Eunice Maria do Prado Hidalgo;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 13 de julho de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"Auxiliar de Serviços Administrativos – Nível 57"**, da Sra. **EUNICE MARIA DO PRADO HIDALGO,** portadora da cédula de identidade 5.854.910-0, lotada junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 13 dias do mês de julho de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública